**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

# DECRETO Nº 4922

**DE 08 DE JULHO DE 2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município; artigo 7º, da Lei nº 4.570 de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2022, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 30000 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Unidade Orçamentária: 30001 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função: 6 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 49 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ação: 2.240 – Manutenção das Atividades do Convênio Corpo de Bombeiros Militar
Despesa (255) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 – Recursos Ordinários– 0.1.00
R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 30000 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Unidade Orçamentária: 30001 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função: 6 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 49 – CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ação: 2.240 – Manutenção das Atividades do Convênio Corpo de Bombeiros Militar
Despesa (257) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 – Recursos Ordinários– 0.1.00
R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 08 de julho de 2022.

**EMERSON MAAS**
**Prefeito Municipal**

**CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO**
**Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento**